



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.993 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.871, de 18 de setembro de 2003, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.704/18, integrarem o **Conselho Municipal do Idoso – CMI**:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Dirce Custódio**, doravante na qualidade de Titular, em substituição a Dimas Alba Vilas Boas;
- b) **Neide Beatriz Lellis Barbosa** – Suplente, em substituição a Dirce Custódio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social